



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 316/2025

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Tecnologia, considerando a necessidade de fiscalização e transparência na execução dos contratos de prestação de serviços de internet e acesso público gratuito (Wi-Fi Livre Itajaí), requer-se o envio das seguintes informações detalhadas: 1. Qual o número total de pontos de acesso (hotspots) do programa "Wi-Fi Livre Itajaí" previstos no contrato vigente? Desse total contratado, quantos pontos estão atualmente considerados "ativos" (instalados e em pleno funcionamento)? Quantos pontos estão atualmente considerados "inativos" (seja por inoperância, desativação, vandalismo ou pendência de instalação)? 2. Quais os mecanismos e a periodicidade da fiscalização da execução deste contrato? Solicita-se o envio das cópias dos últimos relatórios, medições ou documentos equivalentes produzidos pelo(s) fiscal(is) do contrato, que atestem o efetivo funcionamento dos pontos de acesso. 3. Com relação específica à região da Praia Brava: Quantos pontos de acesso estão previstos em contrato para esta localidade? Desses, quantos se encontram efetivamente instalados e em funcionamento atualmente? Caso haja pontos contratados para a Praia Brava que estejam inoperantes, justificar detalhadamente as causas (ex: falta de antena, aguardando instalação, defeito técnico) e o prazo para a regularização. 4. Encaminhar planilha ou listagem completa de todos os pontos de acesso contratados (ativos e inativos), contendo o endereço exato de cada um e a data da última conexão de usuário registrada em cada ponto.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo verificar o efetivo funcionamento do serviço prestado e resguardar o erário público, uma vez que há indícios de que diversos pontos contratados se encontram inoperantes ou sem antenas instaladas, notadamente na região da Praia Brava, onde, dos 8 pontos contratados, apenas 1 possui antena instalada e encontra-se ativo.

Ressalta-se que, conforme o contrato vigente, não houve supressão contratual referente a tais pontos. Assim, desde fevereiro de 2025, o município estaria arcando com o pagamento de 8 pontos na Praia Brava, ainda que apenas 1 esteja em uso, configurando possível pagamento indevido por serviço não prestado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Diante disso, solicita-se também que, em caso de confirmação da inexecução parcial ou total do contrato, sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive com a cobrança de ressarcimento dos valores pagos indevidamente à empresa contratada.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT